



2568
D

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO ALEIXO
Avenida 26 de Novembro, 42, Tel.:(79) 3465-1024, CNPJ: 11.349.738/0001-85.
e-mail: licitaleixo@hotmail.com - CEP: 49.535-000, São Miguel do Aleixo/Se.

PREGÃO ELETRONICO-SRP Nº. 03/2022
CONTRATO Nº 16/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FMS DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO, E SANFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO ALEIXO, inscrito no CNPJ sob o número 11.349.738/0001-85, sediado na Avenida 26 de Novembro, 42, Centro, CEP: 49.535-000, São Miguel do Aleixo/Se, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, a senhora Sra. Marília Garcia Lima, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa SANFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o número 00.895.119/0001-70, com sede na R RADIALISTA WOLNEY SILVA, Nº 390, CONJ MEDICE II, BAIRRO LUZIA, ARACAJU-SE, CEP: 49.048-320, neste ato representada pelo seu sócio, RAFAEL BARROS SANTANA, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente CONTRATO, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e 147/2014 e 155/2016, Decreto nº 7.892/2013 e 8.538 de 6 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas em edital, com suas alterações, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, FARMÁCIA BÁSICA e CONTROLADOS, BEM COMO MATERIAL ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO, conforme especificações contidas em Edital independente de sua transcrição, com base no resultado, homologação e adjudicação do Pregão eletrônico nº. 03/2022, conforme descrição no quadro abaixo.

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unit	Valor Total
95	750	Fr	Soro Fisiológico 100ml	JP	JP	R\$ 5,99	R\$ 4.492,50
222	120	Amp	Acetato de medoxiprogesterona em suspensão injetável, 150 mg/ml, ampola com 1 mL	EMS	EMS	R\$ 25,80	R\$ 3.096,00
223	3.000,00	CPR	Aciclovir 200 mg em comprimido	PHARLAB	PHARLAB	R\$ 0,20	R\$ 600,00
228	5.000,00	CPR	Albendazol 400 mg em comprimido mastigável	PRATI	PRATI	R\$ 0,42	R\$ 2.100,00
232	4.000,00	FRS	Amoxicilina em pó para suspensão oral com 50 mg/mL, em frasco com 60 mL	PRATI	PRATI	R\$ 5,80	R\$ 23.200,00
233	500	FRS	Amoxicilina + Clavulanato de potássio 50 mg/mL +12,5 mg/mL em suspensão. Frasco com 75 mL	EMS	EMS	R\$ 59,16	R\$ 29.580,00
234	5.000,00	CPR	Amoxicilina + Clavulanato de potássio 500 mg/ 125 mg em comprimido	EMS	EMS	R\$ 3,45	R\$ 17.250,00



2569

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO ALEIXO
Avenida 26 de Novembro, 42, Tel.:(79) 3465-1024, CNPJ: 11.349.738/0001-85.
e-mail: licitaleixo@hotmail.com - CEP: 49.535-000, São Miguel do Aleixo/Se.

239	2.500,00	FRS	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000UI em pó para suspensão, frasco-ampola	TEUTO	TEUTO	R\$ 10,30	R\$ 25.750,00
240	300	FRS	Benzilpenicilina Benzatina 600.000UI em pó para suspensão, frasco-ampola.	TEUTO	TEUTO	R\$ 10,65	R\$ 3.195,00
241	300	FRS	Benzilpenicilina procaína + benzilpenicilina potássica 300.000UI + 100.000UI em pó para suspensão, frasco ampola	BLAU	BLAU	R\$ 6,45	R\$ 1.935,00
242	100	FRS	Benzoilmetronidazol em suspensão oral, 40 mg/mL, frasco com 80 mL	BELFAR	BELFAR	R\$ 8,05	R\$ 805,00
244	30.000,00	CPR	Besilato de anlodipino de 10 mg em comprimido	CIMED	CIMED	R\$ 0,07	R\$ 2.100,00
245	300	FRS	Brometo de Ipratrópico, solução para inalação 0,25 mg/mL, frasco com 20 mL	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 1,25	R\$ 375,00
246	200	FRS	Budesonida 50 mcg em aerossol nasal, frasco com 60 doses	BIOSINTÉTICA	BIOSINTÉTICA	R\$ 39,99	R\$ 7.998,00
249	3.000,00	FRS	Cefalexina em pó para suspensão oral com 50 mg/mL, frasco com 60 mL.	TEUTO	TEUTO	R\$ 5,45	R\$ 16.350,00
251	400	FRS	Cetoconazol 20 mg/g (2%) em xampu, frasco com 100 mL	NATIVITA	NATIVITA	R\$ 6,45	R\$ 2.580,00
252	2.500,00	FRS	Cloreto de Sódio, 0,9%, solução nasal, frasco com 30 mL	NATULAB	NATULAB	R\$ 1,00	R\$ 2.500,00
254	100	AMP	Cloridrato de epinefrina solução injetável 1mg/mL, ampola de 1 mL	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 1,20	R\$ 120,00
256	400	FRS	Cloridrato de metoclopramida em solução oral com 4 mg/mL, frasco com 10 mL	BELFAR	BELFAR	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00
257	400	AMP	Cloridrato de metoclopramida, injetável, 5 mg/mL, ampola com 2 mL	ISOFARMA	ISOFARMA	R\$ 0,80	R\$ 320,00
260	400	AMP	Cloridrato de prometazina 25 mg/mL, ampola com 2 mL	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 1,99	R\$ 796,00
262	1.000,00	CPR	Dexametasona em comprimido 4 mg	TEUTO	TEUTO	R\$ 0,25	R\$ 250,00
265	2.500,00	AMP	Dipirona 500 mg/mL, solução injetável, ampola com 2 mL	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 2,48	R\$ 6.200,00
267	100	AMP	Enantato de noretisterona 50 mg/mL + Valerato de estradiol 5 mg/mL, solução injetável, ampola com 1 mL	EUROFARMA	EUROFARMA	R\$ 19,50	R\$ 1.950,00
268	10.000,00	CPR	Espironolactona 25 mg em comprimido	GERMED	GERMED	R\$ 0,30	R\$ 3.000,00
269	50	Bisnaga	Estriol 1 mg/g em creme vaginal	SANVAL	SANVAL	R\$ 12,95	R\$ 647,50
270	2.000,00	CPR	Finasterida em comprimido com 5 mg	GERMED	GERMED	R\$ 0,55	R\$ 1.100,00
272	5.000,00	AMP	Fosfato dissódico de dexametasona 4 mg/mL, ampola com 2,5 mL, IV/IM.	TEUTO	TEUTO	R\$ 2,10	R\$ 10.500,00
273	600	FRS	Fosfato sódico de Prednisolona 1,34 mg/mL (equivalente a 1 mg/mL de prednisolona) em solução oral, frasco com 100 mL	PRATI	PRATI	R\$ 7,89	R\$ 4.734,00



2570

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO ALEIXO
Avenida 26 de Novembro, 42, Tel.:(79) 3465-1024, CNPJ: 11.349.738/0001-85.
e-mail: licitaleixo@hotmail.com - CEP: 49.535-000, São Miguel do Aleixo/Se.

277	1.000,00	AMP	Glicose 25%, solução injetável, ampola 10 mL	ISOFARMA	ISOFARMA	R\$ 0,65	R\$ 650,00
278	500	AMP	Glicose 50%, solução injetável, ampola 10 mL	ISOFARMA	ISOFARMA	R\$ 0,75	R\$ 375,00
280	200	AMP	Hidrocortisona pó para solução injetável 100 mg	TEUTO	TEUTO	R\$ 3,80	R\$ 760,00
281	200	AMP	Hidrocortisona pó para solução injetável 500 mg	TEUTO	TEUTO	R\$ 5,75	R\$ 1.150,00
282	800	FRS	Hidróxido de Alumínio 6%, em suspensão oral, frasco com 100 mL	NATULAB	NATULAB	R\$ 2,85	R\$ 2.280,00
283	20.000,00	CPR	Ibuprofeno 300 mg em comprimido	VITAMEDIC	VITAMEDIC	R\$ 0,17	R\$ 3.400,00
286	500	CPR	Isossorbida, dinitrato de, em comprimido sublingual de 5 mg	EMS	EMS	R\$ 0,36	R\$ 180,00
287	1.000,00	CPR	Itraconazol 100 mg em comprimido	GERMED	GERMED	R\$ 1,02	R\$ 1.020,00
291	1.000,00	CPR	Levotiroxina sódica 25 mcg em comprimido	MERCK	MERCK	R\$ 0,21	R\$ 210,00
292	1.000,00	CPR	Levotiroxina sódica 50 mcg em comprimido	MERCK	MERCK	R\$ 0,22	R\$ 220,00
303	5.000,00	CPR	Metronidazol 250 mg em comprimido	PRATI	PRATI	R\$ 0,22	R\$ 1.100,00
305	1.000,00	FRS	Xarope de Guaco (Mikania glomerata Spreng.) frasco com 100 mL	NATULAB	NATULAB	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
306	200	FRS	Nistatina 100.000 UI/mL em solução oral, frasco com 50 mL	PRATI	PRATI	R\$ 6,11	R\$ 1.222,00
307	1.000,00	TB	Nitrato de miconazol, 20mg/g, creme vaginal, bisnaga 80 g, acompanha aplicador	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 7,55	R\$ 7.550,00
308	600	TB	Nitrato de miconazol, 20 mg/g, creme dermatológico	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 3,45	R\$ 2.070,00
314	500	FRS	Permetrina, 10 mg/g, em loção capilar	NATIVITA	NATIVITA	R\$ 3,35	R\$ 1.675,00
315	4.500,00	CPR	Prednisona 20 mg em comprimido	SANVAL	SANVAL	R\$ 0,20	R\$ 900,00
318	1.000,00	SACHÊ	Sais para reidratação oral (cloreto de sódio 2,6 g + glicose anidra 13,5 g + cloreto de potássio 1,5 g + citrato de sódio diidratado 2,9 g) em pó para solução oral, pacote com 29,7 g	NATULAB	NATULAB	R\$ 1,25	R\$ 1.250,00
324	1.000,00	FRS	Sulfato Ferroso 25 mg/mL, em solução oral gotas, frasco com 30 mL	NATULAB	NATULAB	R\$ 1,30	R\$ 1.300,00
325	800	TB	Sulfadiazina de Prata 1%. Bisnaga c/30g	NATIVITA	NATIVITA	R\$ 6,80	R\$ 5.440,00
326	400	BISNAGA	Cloridrato de Lidocaína, geléia a 20mg/g (2%) em bisnaga com 30g	PHARLAB	PHARLAB	R\$ 2,95	R\$ 1.180,00
336	200	AMP	Butilbrometo de escopolamina 10mg/mL, em solução injetável. Ampola com 5 mL.	HYPOFARMA	HYPOFARMA	R\$ 1,36	R\$ 272,00
337	1.000,00	FRS	Carbocisteína em xarope 50 mg/mL, frasco com 100 mL	PRATI	PRATI	R\$ 5,45	R\$ 5.450,00
339	1.000,00	BISNAGA	Cetoconazol, creme dermatológico, 20 mg/g, bisnaga com 30g	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 2,19	R\$ 2.190,00



2571
@

ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO ALEIXO

Avenida 26 de Novembro, 42, Tel.:(79) 3465-1024, CNPJ: 11.349.738/0001-85.

e-mail: licitaleixo@hotmail.com - CEP: 49.535-000, São Miguel do Aleixo/Se.

342	3.000,00	FRS	Cloridato de ambroxol, xarope adulto, 6 mg/mL, frasco com 100 ml	NATULAB	NATULAB	R\$ 6,55	R\$ 19.650,00
343	500	TB	Colagenase + clorafenicol 0,6U/g +0,01g/g, dermatológica/bisnaga com 50 g	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 14,79	R\$ 7.395,00
345	750	FRS	Diclofenaco resinato em suspensão oral com 15 mg/mL, frasco com 20 mL	CIMED	CIMED	R\$ 5,20	R\$ 3.900,00
346	400	AMP	Diclofenaco de sódio, solução injetável, IM, com 25 mg/mL em ampola com 3 mL	FARMACE	FARMACE	R\$ 1,55	R\$ 620,00
347	3.000,00	CPR	Diosmina + hesperidina 450mg / 50mg em comprimido	BIOLAB	BIOLAB	R\$ 0,60	R\$ 1.800,00
348	15.000,00	CPR	Losartana Potássica 100 mg em comprimido	PRATI	PRATI	R\$ 0,40	R\$ 6.000,00
349	500	FRS	Maleato de dexclorfeniramina + Betametasona, solução oral 0,4 mg/mL + 0,05 mg/mL, em xarope com 100 mL	CIFARMA	CIFARMA	R\$ 6,99	R\$ 3.495,00
351	500	FRS	Mebendazol em suspensão oral com 20 mg/mL, frasco com 30 mL	NATULAB	NATULAB	R\$ 1,65	R\$ 825,00
353	1.500,00	BISNAGA	Neomicina 0,005g + bacitracina 250UI/G pomada, bisnaga com 15 g	PRATI	PRATI	R\$ 2,72	R\$ 4.080,00
355	750	FRS	Nimesulida em suspensão oral, 50 mg/mL, frasco com 15 ml	VITAMEDIC	VITAMEDIC	R\$ 2,55	R\$ 1.912,50
356	1.000,00	TB	Nistatina 25.000UI/g, creme vaginal, acompanha aplicador	GREENPHARMA	GREENPHARMA	R\$ 4,80	R\$ 4.800,00
357	5.000,00	CPR	Nifedipino 20 mg em comprimido	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	R\$ 0,15	R\$ 750,00
358	500	TB	Nistatina + oxido de zinco. Bisnaga de 60g.	PRATI	PRATI	R\$ 7,70	R\$ 3.850,00
362	2.000,00	FRS	Simeticona 75 mg/mL gotas, frasco com 10 mL	AIRELA	AIRELA	R\$ 1,90	R\$ 3.800,00
363	500	FRS	Sulfato de salbutamol 0,4 mg/mL, xarope, frasco com 100 mL	NATULAB	NATULAB	R\$ 1,35	R\$ 675,00
364	12.000,00	CPR	Amitriptilina, Cloridrato de, 25mg em comprimido	EMS	EMS	R\$ 0,06	R\$ 720,00
368	1.500,00	FRS	Clonazepam em solução oral com 2,5 mg/mL, frasco com 20 mL	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 2,92	R\$ 4.380,00
369	2.000,00	CPR	Cloridrato de Biperideno 2 mg em comprimido	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 0,35	R\$ 700,00
370	3.000,00	CPR	Cloridrato de Nortriptilina 25 mg em comprimido	RAMBAXY	RAMBAXY	R\$ 0,52	R\$ 1.560,00
372	500	AMP	Diazepam em solução injetável, 5 mg/mL, ampola com 2 mL	TEUTO	TEUTO	R\$ 1,15	R\$ 575,00
374	200	AMP	Fenobarbital em solução injetável, 100 mg/mL, em ampola com 2 mL	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 5,12	R\$ 1.024,00
375	700	FRS	Fenobarbital 40 mg/mL em solução oral, frasco com 20 mL	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 7,14	R\$ 4.998,00
377	50.000,00	CPR	Fluoxetina 20mg em comprimido ou cápsula	TEUTO	TEUTO	R\$ 0,08	R\$ 4.000,00
378	4.000,00	CPR	Haloperidol 5 mg em comprimido	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 0,29	R\$ 1.160,00



2572
H

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO ALEIXO
Avenida 26 de Novembro, 42, Tel.:(79) 3465-1024, CNPJ: 11.349.738/0001-85.
e-mail: licitaleixo@hotmail.com - CEP: 49.535-000, São Miguel do Aleixo/Se.

380	1.500,00	FR	Valproato de Sódio em solução oral, 50 mg/mL, em frasco com 100 mL	PRATI	PRATI	R\$ 5,99	R\$ 8.985,00
384	7.500,00	CPR	Imipramina 25 mg em comprimido	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 0,52	R\$ 3.900,00
386	1.000,00	CPR	Ácido Valproico 500mg comprimido	BIOLAB	BIOLAB	R\$ 0,95	R\$ 950,00
387	3.000,00	CPR	Alprazolam 2mg comprimido	GERMED	GERMED	R\$ 0,18	R\$ 540,00
388	50	FRS	Budesonida 64mcg suspensão para inalação nasal, frasco com 60 doses	EMS	EMS	R\$ 35,50	R\$ 1.775,00
389	2.000,00	CPR	Bromazepam 6mg comprimido	TEUTO	TEUTO	R\$ 0,15	R\$ 300,00
390	10.000,00	CPR	Carbamazepina 400mg comprimido	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 0,65	R\$ 6.500,00
391	500	CPR	Carvedilol 3,125mg comprimido	GERMED	GERMED	R\$ 0,12	R\$ 60,00
393	2.000,00	CPR	Carvedilol 25mg comprimido	GERMED	GERMED	R\$ 0,20	R\$ 400,00
395	3.000,00	CPR	Cloridrato de Sertralina 100mg comprimido	GERMED	GERMED	R\$ 0,89	R\$ 2.670,00
397	4.000,00	CPR	Levomepromazina 100mg comprimido	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 1,01	R\$ 4.040,00
399	4.000,00	CPR	Oxalato de Escitalopram 20mg comprimido	GERMED	GERMED	R\$ 0,63	R\$ 2.520,00
400	200	FRS	Risperidona 1mg/ml	PRATI	PRATI	R\$ 16,95	R\$ 3.390,00
401	4.000,00	CPR	Risperidona 2mg comprimido	PRATI	PRATI	R\$ 0,16	R\$ 640,00
402	2.000,00	CPR	Risperidona 3mg comprimido	PRATI	PRATI	R\$ 0,23	R\$ 460,00
Total R\$ 339.767,50							

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

2.1. O Prazo de entrega será de 15 dias corridos, contados a partir da data do recebimento da ordem de compras e/ou pedido;

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. À Contratada compete:

3.1.1. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto, tais como: salários; seguros de acidente; taxas, impostos e contribuições; indenizações; e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

3.1.2. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do FMS, porém sem qualquer vínculo empregatício com esta.

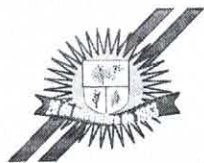
3.1.3. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do FMS e/ou das unidades administrativas.

3.1.4. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos serviços ou a outros bens de propriedade do FMS, quando esses tenham sido ocasionados por seus funcionários durante a entregue do objeto.

3.1.5. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus funcionários nas dependências do FMS e/ou das unidades administrativas.

3.1.6. Fornecer o objeto contratado de acordo com especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada.

3.1.7. Substituir, no prazo máximo de até 02 (dois) dias, os itens e/ou serviços que forem



2573
D

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO ALEIXO
Avenida 26 de Novembro, 42, Tel.:(79) 3465-1024, CNPJ: 11.349.738/0001-85.
e-mail: licitaleixo@hotmail.com - CEP: 49.535-000, São Miguel do Aleixo/Se.
considerados

inadequados ou vencidos pelo servidor responsável pelo seu recebimento.

3.1.8. Apresentar, sempre que solicitado, documentos que comprovem a procedência do objeto e/ou serviço fornecido.

3.1.9. Comunicar ao fiscal qualquer anormalidade de caráter urgente referente à entrega e/ou prestação do objeto licitado e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

3.1.10. Manter, durante o fornecimento e/ou prestação do serviço, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2. Contratante compete:

3.2.1. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

3.2.2. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

3.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidores especialmente designado.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.0. Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 339.767,50 (trezentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do FMS de São Miguel do Aleixo, conforme abaixo:

21011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2008 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3390.30.00.00 15001002/16593120/17040000 MATERIAL DE CONSUMO

21011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2008 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3390.32.00.00 15001002 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

21011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2013 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
3390.30.00.00 15001002/16000000 MATERIAL DE CONSUMO

21011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2013 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
3390.30.00.00 16210000 MATERIAL DE CONSUMO

21011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2013 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
3390.32.00.00 16000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

21011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
6307 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
3390.30.00.00 16000000 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1. O contrato será firmado por um prazo até 31/12/2023, a contar da sua assinatura.



2574
D

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO ALEIXO
Avenida 26 de Novembro, 42, Tel.:(79) 3465-1024, CNPJ: 11.349.738/0001-85.
e-mail: licitaleixo@hotmail.com - CEP: 49.535-000, São Miguel do Aleixo/Se.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO

6.1. A aceitação do objeto desta licitação somente será efetivada após ter sido o mesmo considerado satisfatório, os membros da COMISSÃO DE RECEBIMENTO e/ou SERVIDOR, designados especialmente para este fim, ficando a empresa fornecedora obrigada a substituí-lo sempre que ocorrer falha, em tempo hábil. Será designada como fiscal deste contrato a Sra. Marília Garcia Lima.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE até o 10º dia útil após o recebimento definitivo do objeto licitado, através de transferência bancária em favor da Contratada devendo a nota fiscal/fatura em 02 (duas) vias estar devidamente atestada pelo executor do Contrato, e mediante comprovação de recolhimento dos encargos sociais.

7.2. Juntamente com a Nota Fiscal deverá ser anexado, Atestado de Recebimento do objeto licitado, de acordo com os itens 2.1 e 2.2 deste contrato.

7.3. No texto da Nota Fiscal/Fatura, deverão constar, obrigatoriamente, as seguintes referências:
a) Discriminação dos itens solicitados;
b) O número da Nota de Empenho;

7.4. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, não aceitação dos itens e/ou serviços licitados ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado até que a Contratada tome as medidas saneadoras necessárias.

7.5. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar, os valores correspondentes a eventuais multas e indenizações devidas pela Contratada, nos termos do Edital.

7.6. A empresa deverá informar se é ou não optante pelo Simples; em caso positivo, deverá encaminhar comprovante devidamente autenticado junto com a Nota Fiscal.

7.7. Ficam sob inteira responsabilidade da CONTRATADA, os prejuízos decorrentes de pagamento incorreto devido à falta de informação ou de atualização dos dados bancário;

7.8. A CONTRATANTE não acatará cobranças por meio de duplicatas ou quaisquer outros títulos, feitas através de bancos ou outras instituições do gênero;

7.9. Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

7.10. Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte-SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte, dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, obedecido às situações previstas no artigo 78 e 79, da Lei nº. 8.666/93:

8.2. As alterações contratuais serão processadas conforme disposto no Artigo 65 da Lei nº. 8.666/93, em sua atual redação.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento



2575
D

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO ALEIXO

Avenida 26 de Novembro, 42, Tel.:(79) 3465-1024, CNPJ: 11.349.738/0001-85.
e-mail: licitaleixo@hotmail.com - CEP: 49.535-000, São Miguel do Aleixo/Se.

equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas, o que não se aplica aos licitantes remanescentes.

9.2. O atraso injustificado no fornecimento e/ou prestação do serviço após o prazo estabelecido, do edital sujeitará o contratado a multa, na forma estabelecida a seguir: 0,3% (Zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias; e 0,2% (Zero vírgula dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato.

9.3. As multas incidem sobre o valor mensal do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

9.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração, poderá aplicar as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa por atraso a cada 30 dias após o prazo previsto na alínea "b", no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a dois (2) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Parágrafo Único: a aplicação da sanção prevista na alínea "b", não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas "a", "c" e "d", principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente prevista, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 dias úteis.

9.5. Ocorrendo a inexecução de que trata o objeto, reserva-se ao FMS o direito de acatar a oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, pela Exmª Secretária Municipal de Saúde

9.6. A segunda adjudicatária, em ocorrendo à hipótese do item precedente, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

9.7. A aplicação das penalidades previstas nesta Cláusula é de competência exclusiva do FMS de São Miguel do Aleixo

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

12.1. Para dirimir todas as questões oriundas do presente CONTRATO é competente o juízo da Justiça Estadual, da Comarca de São Miguel do Aleixo/SE.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

São Miguel do Aleixo/SE, 09 de janeiro de 2023


FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO ALEIXO
CONTRATANTE

RAFAEL BARROS
SANTANA:02493790
588

Assinado de forma digital por
RAFAEL BARROS
SANTANA:02493790588
Dados: 2023.01.19 09:12:16
+03'00'

SANFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF 005.700.192.35

CPF

060.400.705.20